



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM

CNPJ: 08.393.126/0001-85

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2020.

CONCEDER DIÁRIA AO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Gestora da Câmara Municipal do Poder Legislativo do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, com objetivo de entregar documentação de comprovação de quitação, referente ao Processo n.º 5339/2017/TC e Processo n.º 3611/2017/TC relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2020, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Miguel, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e o Decreto nº 03/2019 desta Câmara Municipal de São Miguel/RN.

RESOLVE:

I- Conceder a Chefe do Poder Legislativo Municipal **Mellyna Passos Maia Coelho**, ocupante do Cargo de Presidente, uma diária, no valor de R\$ R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para custeio conforme determina sua finalidade constante da Resolução acima mencionada, com o intuito de tratar de assunto intitucionais no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na data 10 de março 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

São Miguel/RN em, 10 de março de 2020.

MARIA DA PAZ E SILVA
1ª Secretaria